



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fts. 41

CONTRATO N.º 013 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diogenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43, representada por sua gestora, Srª Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barcos, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) nº 165.478.101-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado; e a empresa **CARLOS ALENCAR DOS SANTOS- ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 07.212.528/0001-73, com sede na Rua Marcelo Eduardo São José, nº 859 Comp: QD 18 A LT 08 sala 02 Serrano II 77600-000, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **CARLOS ALENCAR DOS SANTOS**, brasileiro, profissional, empresário, inscrita no CPF/MF sob o n.º 264.835.641-04, residente e domiciliada no endereço acima especificado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores e no que consta da **Dispensa de Licitação 012/2023 - FMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prestação de serviços de dedetização geral para o Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO.

1.1 DAS ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Prestação de serviço de dedetização geral nas áreas internas e externas da Secretária de Saúde	SV	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
02	Prestação de serviço de limpeza de (02) cx. D'água de 1.000 lts da secretária de saúde	SV	02	R\$ 180,00	R\$ 360,00
03	Prestação de serviço de dedetização geral nas áreas internas e externas do HPP	SV	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00
04	Prestação de serviço de limpeza de (04) cx. D'água do HPP	SV	04	R\$ 180,00	R\$ 720,00
05	Prestação de serviço de dedetização geral nas áreas internas e externas da UBS (Alfredo Barros)	SV	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
06	Prestação de serviço de limpeza de (02) cx. D'água da UBS (Alfredo Barros)	SV	02	R\$ 180,00	R\$ 360,00
07	Prestação de serviço de dedetização geral nas áreas internas e externas da UBS (Mário Gomes de Araújo)	SV	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
08	Prestação de serviço de limpeza de (01)	SV	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00

NB



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 42

	cx. D'água da UBS (Mário Gomes de Araújo)				
09	Prestação de serviço de dedetização geral nas áreas internas e externas da academia	SV	01	R\$ 380,00	R\$ 380,00
10	Prestação de serviço de dedetização geral nas áreas internas e externas do laboratório municipal.	SV	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
11	Prestação de serviço de limpeza de (01) cx. D'água do Laboratório Municipal	SV	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
12	Prestação de serviço de dedetização geral nas áreas internas e externas do posto de Saúde (João Felix) Café da Roça	SV	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
13	Prestação de serviço de limpeza de (02) cx. D'água do Posto de Saúde (João Felix) Café da Roça	SV	02	R\$ 180,00	R\$ 360,00
14	Prestação de serviço de dedetização geral nas áreas internas e externas do posto de saúde (Barranco do Mundo)	SV	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
15	Prestação de serviço de limpeza de (01) cx. D'água do Posto de Saúde (Barranco do Mundo)	SV	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
16	Prestação de serviço de dedetização geral nas áreas internas e externas da UBS (Floresta)	SV	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
VALOR TOTAL: R\$ 6.970,00					

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 056/2023 – Dispensa de Licitação n.º 012/2023-FMS, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 43

4.1 O CONTRATANTE obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que o **CONTRATADO** possa desempenhar os compromissos assumidos neste contrato, bem como, pagar pelos serviços devidamente prestados.

4.2 Rejeitar os materiais e serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

4.3 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar os serviços em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. Saúde, nos locais e prazos estipulados.

5.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada a prestação dos serviços é de total responsabilidade da proponente.

5.3. Caso seja detectado alguma falha na entrega dos materiais/ serviços ou na instalação destes, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca/refazer satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

5.4. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância da lei vigente.

5.5. Prestar os serviços conforme solicitado, demonstrando aptidão que satisfaça a necessidade do contratante, sendo responsável por todos os produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução dos serviços nos locais informados pela Sec. De Saúde.

5.6. Manter o contrato observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie.

5.7 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art 65, § 1º da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do CONTRATANTE.

5.8. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

5.9. Dar plena garantia e qualidade dos produtos/serviços adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega e instalação dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível a troca, tudo a encargo da contratada.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 6.970,00 (seis mil e novecentos e setenta reais).



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635./0001-43
"PIUM PARA TODOS"



CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, a qual deverá acompanhar a nota fiscal.

7.2 Após a conferência e o atesto, a referida Nota Fiscal será liquidada pela setor contábil.

7.3 É vedado à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços por faltas ou omissões que venham a serem verificadas na proposta.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
SAÚDE	10.122.0003.2082	3.3.90.39	1.600.0000.000000
	10.305.0012.2098	3.3.90.39	1.500.1002.000000
	10.302.0013.2094	3.3.90.39	

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Os serviços deverão ser prestados no prazo de 3 (três) dias, após as solicitações emitidas pela secretaria.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial deste contrato por parte do CONTRATATO assegurará a CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da lei n 8.666/1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 do mesmo diploma geral, garantindo o contraditório e a ampla defesa sempre mediante notificação por escrito.

Parágrafo primeiro - A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei n.º. 8666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

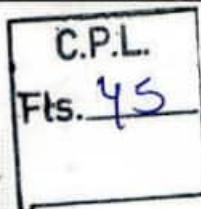
11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, e necessários à execução dos serviços.

11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PIUM
CNPJ: 12.659.635/0001-43
"PIUM PAKA TODOS"



12.1 É eleito o Foro da Comarca de Pium - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fundo Municipal de Saúde de Pium
D. Neila Minervina A. Lopes e Oliveira Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO
Contratante

Pium - TO, 10 de março de 2023.

CARLOS ALENCAR DOS SANTOS- ME
CNPJ: 07.212.528/0001-73
CARLOS ALENCAR DOS SANTOS
CPF: 264.835.641-04
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 012/2023-FMS

Processo Administrativo: N.º 056/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 012/2023-FMS

Objeto da Licitação: Prestação de serviços de dedetização geral para o Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO.

Partes: CARLOS ALENCAR DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.212.528/0001-73 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 09 de março de 2023

Recursos:

10.122.0003.2082-3.3.90.39/1.600/1.500.1002

10.305.0012.2098-3.3.90.39/1.600/1.500.1002

10.302.0013.2094-3.3.90.39/1.600/1.500.1002

Valor total: R\$ 6.970,00 (seis mil e novecentos e setenta reais).

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPRES E OLIVEIRA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 013/2023-FMS

Processo Administrativo: N.º 056/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 012/2023-FMS

Contrato n.º 013/2023-FMS

Objeto da Licitação: Prestação de serviços de dedetização geral para o Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO.

Partes: CARLOS ALENCAR DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.212.528/0001-73 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 10 de março de 2023

Recursos:

10.122.0003.2082-3.3.90.39/1.600/1.500.1002

10.305.0012.2098-3.3.90.39/1.600/1.500.1002

10.302.0013.2094-3.3.90.39/1.600/1.500.1002

Valor total: R\$ 6.970,00 (seis mil e novecentos e setenta reais).

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Vigência: 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura.

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPRES E OLIVEIRA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

C.P.L.
Fts. 47

Código 2502023551

SEXTA, 10 DE MARÇO DE 2023

ANO I

EDIÇÃO N° 250

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

Responsável - Trajano Coelho Neto
Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

Imprensa oficial instituída por N 014/2021 DE 16
DE MARÇO DE 2021

SUMÁRIO

►Setor de Licitações Prefeitura Municipal	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
►Fundo Municipal de Saúde	2
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil.**

✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço

<https://diario.pium.to.gov.br>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2502023551

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 013/2023-FMS
 Processo Administrativo: Nº 056/2023
 Modalidade de Licitação: Dispensa 012/2023-FMS
 Contrato n.º 013/2023-FMS
 Objeto da Licitação: Prestação de serviços de dedetização geral para o Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO.
 Partes: CARLOS ALENCAR DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.212.528/0001-73 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.
 Data: 10 de março de 2023
 Recursos:
 10.122.0003.2082-3.3.90.39/1.600/1.500.1002
 10.305.0012.2098-3.3.90.39/1.600/1.500.1002
 10.302.0013.2094-3.3.90.39/1.600/1.500.1002
 Valor total: R\$ 6.970,00 (seis mil e novecentos e setenta reais).
 Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
 Vigência: 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura.

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 012/2023-FMS
 Processo Administrativo: Nº 056/2023
 Modalidade de Licitação: Dispensa 012/2023-FMS
 Objeto da Licitação: Prestação de serviços de dedetização geral para o Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO.
 Partes: CARLOS ALENCAR DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.212.528/0001-73 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.
 Data: 09 de março de 2023
 Recursos:
 10.122.0003.2082-3.3.90.39/1.600/1.500.1002
 10.305.0012.2098-3.3.90.39/1.600/1.500.1002
 10.302.0013.2094-3.3.90.39/1.600/1.500.1002
 Valor total: R\$ 6.970,00 (seis mil e novecentos e setenta reais).
 Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO.

